



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1293  
/2021



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1293 /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de serviço de mão de obra de um pedreiro, para realizar os serviços abaixo descritos na reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme emenda nº03 do vereador Emidio Pereira Latorrés, sendo contratada a empresa Luiz Orosman Afonso Gioza ME, CNPJ nº 24.036.226/0001-00, com sede na Rua José Maria D'Ávila, 626, Grafulha, Herval - RS, representada pelo Sr. Luiz Orosman Afonso Gioza, inscrito no CPF sob o nº 663.833.580-49, residente em Herval -RS.

Serviços:

- execução de 15,50m² de alvenaria, com grampeamento em viga e pilar existente, incluindo chapisco e reboco;
- abertura de vão de 0,80x2,10, para assentamento de porta interna semi oca, com execução de contra viga;
- pintura de 121,00m² de alvenaria, sendo em todo perímetro da Sala de Aula, Parede Executada na sala de materiais e parede executada no corredor de Saída de Emergência, incluindo selador e 2 demãos de tinta Acrilica Semi Brilho;
- pintura de porta interna de madeira de 0,80x2,10 e marcos.

O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 24 de setembro de 2021

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 24/09  
a 10/10/21  
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric: 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1293/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459/2021

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação de serviço de mão de obra de um pedreiro, para realizar os serviços abaixo descritos na reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme emenda nº03 do vereador Emídio Pereira Latorres, sendo contratada a empresa Luiz Orosman Afonso Gioza ME, CNPJ nº 24.036.226/0001-00, com sede na Rua José Maria D'Ávila, 626, Grafulha, Herval - RS, representada pelo Sr. Luiz Orosman Afonso Gioza, inscrito no CPF sob o nº 663.833.580-49, residente em Herval-RS.

**Serviços:**

- execução de 15,50m² de alvenaria, com grampeamento em viga e pilar existente, incluindo chapisco e reboco;
- abertura de vão de 0,80x2,10, para assentamento de porta interna semi oca, com execução de contra viga;
- pintura de 121,00m² de alvenaria, sendo em todo perímetro da Sala de Aula; Parede Executada na sala de materiais e parede executada no corredor de Saída de Emergência, incluindo selador e 2 demãos de tinta Acrílica Semi Brilho;
- pintura de porta interna de madeira de 0,80x2,10 e marcos.

O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Herval, 24 de setembro de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12<sup>93</sup> /2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2459 /202**

**RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de serviço de mão de obra de um pedreiro, para realizar os serviços abaixo descritos na reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme emenda nº03 do vereador Emidio Pereira Latorres, sendo contratada a empresa Luiz Orosman Afonso Gioza ME, CNPJ nº 24.036.226/0001-00, com sede na Rua José Maria D'Ávila, 626, Grafulha, Herval - RS, representada pelo Sr. Luiz Orosman Afonso Gioza, inscrito no CPF sob o nº 663.833.580-49, residente em Herval-RS.

**Serviços:**

- execução de 15,50m<sup>2</sup> de alvenaria, com grampeamento em viga e pilar existente, incluindo chapisco e reboco;
- abertura de vão de 0,80x2,10, para assentamento de porta interna semi oca, com execução de contra viga;
- pintura de 121,00m<sup>2</sup> de alvenaria, sendo em todo perímetro da Sala de Aula, Parede Executada na sala de materiais e parede executada no corredor de Saída de Emergência, incluindo selador e 2 demãos de tinta Acrílica Semi Brilho;
- pintura de porta interna de madeira de 0,80x2,10 e marcos.

O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Herval, 24 de setembro de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período 1º 10  
a 11 11 21  
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves  
Agente Administrativo  
Matric. 145548

## EXTRATO DE CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1293 /2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a empresa Luiz Orosman Afonso Gioza ME, CNPJ nº 24.036.226/0001-00, com sede na Rua José Maria D'Ávila, 626, Grafulha, Herval - RS, representada pelo Sr. Luiz Orosman Afonso Gioza, inscrito no CPF sob o nº 663.833.580-49, residente em Herval -RS, para a contratação de serviço de mão de obra de um pedreiro, para realizar os serviços abaixo descritos na reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme emenda nº03 do vereador Emidio Pereira Latorres.

#### Serviços:

- execução de 15,50m<sup>2</sup> de alvenaria, com grampeamento em viga e pilar existente, incluindo chapisco e reboco;
- abertura de vão de 0,80x2,10, para assentamento de porta interna semi oca, com execução de contra viga;
- pintura de 121,00m<sup>2</sup> de alvenaria, sendo em todo perímetro da Sala de Aula, Parede Executada na sala de materiais e parede executada no corredor de Saída de Emergência, incluindo selador e 2 demãos de tinta Acrílica Semi Brilho;
- pintura de porta interna de madeira de 0,80x2,10 e marcos.

O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00(Três mil e quinhentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – 06 Secretaria Municipal de Educação  
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ  
Fonte de Recursos – MDE

Herval, 24 de setembro de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 127/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa Luiz Orosman Afonso Gioza, CNPJ n.º 24.038.226/0001-00, com sede na Rua José Maria D'Ávila, 626, Grafulha, Herval - RS, representada pelo Sr. Luiz Orosman Afonso Gioza, inscrito no CPF sob o n.º 663.833.580-49, residente em Herval-RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra de um pedreiro, para realizar os serviços abaixo descritos na reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme emenda nº03 do vereador Emídio Pereira Latorres.

Serviços:

- execução de 15,50m² de alvenaria, com grampeamento em viga e pilar existente, incluindo chapisco e reboco;
- abertura de vão de 0,80x2,10, para assentamento de porta interna semi oca, com execução de contra viga;
- pintura de 121,00m² de alvenaria, sendo em todo perímetro da Sala de Aula, Parede Executada na sala de materiais e parede executada no corredor de Saída de Emergência, incluindo selador e 2 demãos de tinta Acrílica Semi Brilho;
- pintura de porta interna de madeira de 0,80x2,10 e marcos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda será realizado em parcela única, após a prestação do serviço e com a devida autorização da Secretaria de Educação através de MI (Memorando Interno).

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão – 07 Secretaria Municipal de Educação  
Cat. Econômica – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ  
Fonte de Recursos – MDE

**CLÁUSULA QUINTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao MUNICÍPIO o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial,

respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SEXTA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Educação.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 1º de outubro de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal



Luiz Orosman Afonso Gioza  
Contratado



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 402 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

DESIGNA A SERVIDORA LISIANE COELHO  
PEREIRA LEIVAS PARA FISCALIZAR  
CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa a servidora LISIANE COELHO PEREIRA LEIVAS para fiscalizar e acompanhar o fiel cumprimento do contrato com a empresa Luiz Orosman Afonso Gioza, CNPJ n.º 24.036.226/0001-00, para a prestação do serviço de mão de obra que será realizado na reforma da E.M.E.F Padere Libório Poersch, objeto do contrato, conforme MI Eletrônico nº946/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de setembro de 2021

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Ebersson da Rosa Madruga  
Secr. da Administração

**Memorando 946/2021**

Responder apenas via 1Doc



Danielem M.

SME

Para

SME - Secretaria...

Assessoria

7 setores envolvidos

SME

SMA

SMF

SMF-DC

GP

SMAJ

SMA-DS-SLC

CC

13/09/2021 16:18

**Emenda**

Recurso: MDE

Solicito a contratação de um pedreiro para realizar os serviços abaixo descritos na reforma da E.M.E.F Padre Liborio Poersch conforme emenda nº 03 do vereador Emidio Pereira Latores.

- Execução de 15,50m² de alvenaria, com grampeamento em viga e pilar existente, incluindo chapisco e reboco.
- Abertura de vão de 0,80x2,10, para assentamento de Porta interna semi oca, com execução de contra viga
- Pintura de 121,00m² de alvenaria, sendo em todo perímetro da Sala de Aula, Parede Executada na sala de materiais e paredes executadas no corredor de saída de emergência, incluindo selador e 2 demãos de tinta Acrílica Semi Brilho
- Pintura de Porta Interna de Madeira de 0,80x2,10 e marcos.

Danielem Soares M.

[Documento assinado digitalmente \(11,60 MB\)](#)

8 Downloads

Quem já visualizou?

13 pessoas

Visto 40 vezes

13/09/2021 16:16:46

Danielem Soares Marques assinou documento Memorando 946/2021 com o certificado DANIELEM SOARES MARQUES (CPF: 036.034.888-75) conforme Lei nº 3.203/2021

**Despacho 1-946/2021**

15/09/2021 08:27

(Encaminhado)

Danielem M.

SME

Danielem Soares M.



A. Elomari

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Delglen Soares Marques ensinou a ascendente de Edilei Cabreira da Silveira em Maracápolis

## Summary

FRODO BAGGINS

Daniel J. Boorstin, *Marshall McLuhan* (1967)

15/03/2024 10:32:37

Edição Catavira da Silveira assinou digitalmente Mensagem 8463021 com o certificado EDISA  
CARREIRA DA SILVEIRA CNP 829.647.750-16 conforme SNT nº 2.000.0001

## Despacho 2- 946/2021

15/09/2021 14:15

(Encaminado)

EDMUNDSON, JR., SMA

SMF - Secretaria...

50

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: LUIZ OROSMAN AFONSO GIOZA.

Valor: R\$ 3.500,00

Alto.

Eberson da Rosa Madruga

Secretário de Administração.

[Emenda Impostada\\_3 Emenda PDF \(326,04 KB\)](#)

**References**

1600年1月24日—1891年1月27日

Eberachi da Rosa Martins agradeceu

15/09/2024 14:18:37

person da Rosa Matruña para de acompanhar

**16082221 160822**

EBERSON DA ROSA MADRUGA assina digitalmente Memorando 2- 946/2021 com o certificado  
EBERSON DA ROSA MADRUGA CNF 987.441.988-57 senha: 100 123002001.

15/06/2024 14:27:38

Dimitris Sotiropoulos, [dsotirop@uic.edu](mailto:dsotirop@uic.edu)

## Despacho 3- 946/2021

16/09/2021 21:55

(Encaminhado)

Luiz S. [SMF]

SMF-DC - Departa...

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saralva

Secretário Municipal da Fazenda

Luan de Almeida Gomes, 2004, 1994, 1993, 1992, 1991, 1990, 1989, 1988, 1987, 1986, 1985, 1984, 1983, 1982, 1981, 1980, 1979, 1978, 1977, 1976, 1975, 1974, 1973, 1972, 1971, 1970, 1969, 1968, 1967, 1966, 1965, 1964, 1963, 1962, 1961, 1960, 1959, 1958, 1957, 1956, 1955, 1954, 1953, 1952, 1951, 1950, 1949, 1948, 1947, 1946, 1945, 1944, 1943, 1942, 1941, 1940, 1939, 1938, 1937, 1936, 1935, 1934, 1933, 1932, 1931, 1930, 1929, 1928, 1927, 1926, 1925, 1924, 1923, 1922, 1921, 1920, 1919, 1918, 1917, 1916, 1915, 1914, 1913, 1912, 1911, 1910, 1909, 1908, 1907, 1906, 1905, 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897, 1896, 1895, 1894, 1893, 1892, 1891, 1890, 1889, 1888, 1887, 1886, 1885, 1884, 1883, 1882, 1881, 1880, 1879, 1878, 1877, 1876, 1875, 1874, 1873, 1872, 1871, 1870, 1869, 1868, 1867, 1866, 1865, 1864, 1863, 1862, 1861, 1860, 1859, 1858, 1857, 1856, 1855, 1854, 1853, 1852, 1851, 1850, 1849, 1848, 1847, 1846, 1845, 1844, 1843, 1842, 1841, 1840, 1839, 1838, 1837, 1836, 1835, 1834, 1833, 1832, 1831, 1830, 1829, 1828, 1827, 1826, 1825, 1824, 1823, 1822, 1821, 1820, 1819, 1818, 1817, 1816, 1815, 1814, 1813, 1812, 1811, 1810, 1809, 1808, 1807, 1806, 1805, 1804, 1803, 1802, 1801, 1800, 1799, 1798, 1797, 1796, 1795, 1794, 1793, 1792, 1791, 1790, 1789, 1788, 1787, 1786, 1785, 1784, 1783, 1782, 1781, 1780, 1779, 1778, 1777, 1776, 1775, 1774, 1773, 1772, 1771, 1770, 1769, 1768, 1767, 1766, 1765, 1764, 1763, 1762, 1761, 1760, 1759, 1758, 1757, 1756, 1755, 1754, 1753, 1752, 1751, 1750, 1749, 1748, 1747, 1746, 1745, 1744, 1743, 1742, 1741, 1740, 1739, 1738, 1737, 1736, 1735, 1734, 1733, 1732, 1731, 1730, 1729, 1728, 1727, 1726, 1725, 1724, 1723, 1722, 1721, 1720, 1719, 1718, 1717, 1716, 1715, 1714, 1713, 1712, 1711, 1710, 1709, 1708, 1707, 1706, 1705, 1704, 1703, 1702, 1701, 1700, 1699, 1698, 1697, 1696, 1695, 1694, 1693, 1692, 1691, 1690, 1689, 1688, 1687, 1686, 1685, 1684, 1683, 1682, 1681, 1680, 1679, 1678, 1677, 1676, 1675, 1674, 1673, 1672, 1671, 1670, 1669, 1668, 1667, 1666, 1665, 1664, 1663, 1662, 1661, 1660, 1659, 1658, 1657, 1656, 1655, 1654, 1653, 1652, 1651, 1650, 1649, 1648, 1647, 1646, 1645, 1644, 1643, 1642, 1641, 1640, 1639, 1638, 1637, 1636, 1635, 1634, 1633, 1632, 1631, 1630, 1629, 1628, 1627, 1626, 1625, 1624, 1623, 1622, 1621, 1620, 1619, 1618, 1617, 1616, 1615, 1614, 1613, 1612, 1611, 1610, 1609, 1608, 1607, 1606, 1605, 1604, 1603, 1602, 1601, 1600, 1599, 1598, 1597, 1596, 1595, 1594, 1593, 1592, 1591, 1590, 1589, 1588, 1587, 1586, 1585, 1584, 1583, 1582, 1581, 1580, 1579, 1578, 1577, 1576, 1575, 1574, 1573, 1572, 1571, 1570, 1569, 1568, 1567, 1566, 1565, 1564, 1563, 1562, 1561, 1560, 1559, 1558, 1557, 1556, 1555, 1554, 1553, 1552, 1551, 1550, 1549, 1548, 1547, 1546, 1545, 1544, 1543, 1542, 1541, 1540, 1539, 1538, 1537, 1536, 1535, 1534, 1533, 1532, 1531, 1530, 1529, 1528, 1527, 1526, 1525, 1524, 1523, 1522, 1521, 1520, 1519, 1518, 1517, 1516, 1515, 1514, 1513, 1512, 1511, 1510, 1509, 1508, 1507, 1506, 1505, 1504, 1503, 1502, 1501, 1500, 1499, 1498, 1497, 1496, 1495, 1494, 1493, 1492, 1491, 1490, 1489, 1488, 1487, 1486, 1485, 1484, 1483, 1482, 1481, 1480, 1479, 1478, 1477, 1476, 1475, 1474, 1473, 1472, 1471, 1470, 1469, 1468, 1467, 1466, 1465, 1464, 1463, 1462, 1461, 1460, 1459, 1458, 1457, 1456, 1455, 1454, 1453, 1452, 1451, 1450, 1449, 1448, 1447, 1446, 1445, 1444, 1443, 1442, 1441, 1440, 1439, 1438, 1437, 1436, 1435, 1434, 1433, 1432, 1431, 1430, 1429, 1428, 1427, 1426, 1425, 1424, 1423, 1422, 1421, 1420, 1419, 1418, 1417, 1416, 1415, 1414, 1413, 1412, 1411, 1410, 1409, 1408, 1407, 1406, 1405, 1404, 1403, 1402, 1401, 1400, 1399, 1398, 1397, 1396, 1395, 1394, 1393, 1392, 1391, 1390, 1389, 1388, 1387, 1386, 1385, 1384, 1383, 1382, 1381, 1380, 1379, 1378, 1377, 1376, 1375, 1374, 1373, 1372, 1371, 1370, 1369, 1368, 1367, 1366, 1365, 1364, 1363, 1362, 1361, 1360, 1359, 1358, 1357, 1356, 1355, 1354, 1353, 1352, 1351, 1350, 1349, 1348, 1347, 1346, 1345, 1344, 1343, 1342, 1341, 1340, 1339, 1338, 1337, 1336, 1335, 1334, 1333, 1332, 1331, 1330, 1329, 1328, 1327, 1326, 1325, 1324, 1323, 1322, 1321, 1320, 1319, 1318, 1317, 1316, 1315,

Quem já visualizou? 11 pessoas

- 16/09/2021 21:58:14 Luiz Antonio Saravia arquivou
- 16/09/2021 21:55:14 Luiz Antonio Saravia parou de acompanhar
- 16/09/2021 21:56:14 Luiz Antonio Saravia assinou digitalmente Memorando 3- 946/2021 com o certificado LUÍZ ANTÔNIO SARAIVA CPF-002.005.740-39 conforme MP nº 2.200-200
- 17/09/2021 09:13:58 Daniellem Soares Marques arquivou

Despacho 4- 946/2021

23/09/2021 14:19

(Encaminhado)

Encaminhamento despesa orçamentária nº 2688, para autorizar emissão de empenho.

Mônica M. SMF-DC

GP - Gabinete do...

AT: Ilde R.

CC

Mônica de Freitas Martins  
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 11 pessoas

- 23/09/2021 14:19:22 Mônica de Freitas Martins assina a minuta de lido Roberto Lemos Salaberry em Despacho 4- 946/2021 Assinado
- 23/09/2021 14:19:37 Mônica de Freitas Martins assinou digitalmente Memorando 4- 946/2021 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 995 458 380-04 conforme MP nº 2.200-200
- 23/09/2021 14:19:33 Mônica de Freitas Martins arquivou
- 23/09/2021 14:19:33 Mônica de Freitas Martins parou de acompanhar
- 23/09/2021 14:27:38 Edisa Cabreira da Silveira assinou digitalmente Memorando 4- 946/2021 com o certificado EDISA CABREIRA DA SILVEIRA CPF-529.847.790-15 conforme MP nº 2.200-200
- 23/09/2021 14:27:59 Daniellem Soares Marques arquivou
- 23/09/2021 19:36:00 lido Roberto Lemos Salaberry assinou digitalmente Memorando 4- 946/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF- 183.745.690-04 conforme MP nº 2.200-200

Despacho 5- 946/2021

23/09/2021 19:37 (Encaminhado)

Ilde S. GP

SMAJ - Secretari...

CC

Encaminhamento para emissão de contrato e posterior emissão de empenho.

Secretaria de educação: Indicar fiscal do contrato.

Att.



SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras

SME - Secretaria Municipal de Educação

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Ildo Roberto Lemos Salaberry  
Prefeito

Quem já visualizou? 2 pessoas

23/09/2021 10:37:39 Ildo Roberto Lemos Salaberry arquivou

23/09/2021 10:37:39 Ildo Roberto Lemos Salaberry parou de acompanhar

23/09/2021 10:37:50 Ildo Roberto Lemos Salaberry assinou (aprovando) Memorando 6- 946/2021 sem o certificado  
ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 163.745.856-94 conforme ME nº 2.208/2021

1 Despacho não lido

## Despacho 6- 946/2021

24/09/2021 09:38

(Respondido)

Fiscal: Lisiane Leivas

Danielem M. SME

Danielem Soares M.

SMAJ - Secretari...

CC

Quem já visualizou? 2 pessoas

24/09/2021 09:39:31 Danielem Soares Marques arquivou

Prefeitura Municipal de Herval - R. Peto Bandeira, 871, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impressão em 24/09/2021 10:02:34 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional: LIBERTY CONSTRUÇÕES

Endereço: Rua Paulo Medeiros 1345

Telefone: 51 349488194

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

| SERVIÇOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                                              | VALOR TOTAL:          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| EXECUÇÃO DE 15,50m <sup>2</sup> DE ALVENARIA, COM GRAMPEAMENTO EM VIGA E PILAR EXISTENTE, INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO. ABERTURA DE VÃO DE 0,80x2, 10, PARA ASSENTAMENTO DE PORTA INTERNA SEMI OCA, COM ECUAÇÃO DE CONTRA VERGA.                   | <u>Não Disponível</u> |
| PINTURA DE 121,00m <sup>2</sup> DE ALVENARIA, SENDO EM TODO PERÍMETRO DA SALA DE AULA, PAREDE EXECUTADA NA SALA DE MATERIAIS E PAREDES EXECUTADAS NO CORREDOR DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO SELADOR E 2 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA SEMI BRILHO. | <u>Não Disponível</u> |
| PINTURA DE PORTA INTERNA DE MADEIRA DE 0,80x2, 10 E MARCOS.                                                                                                                                                                                       | <u>Não Disponível</u> |

Data: 16/02/2021

Liberty Construções 03 239 377 10001 - 96

Assinatura e CNPJ da empresa



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO:

Nome da Empresa/Profissional:

Endereço:

Telefone:

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

| SERVIÇOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                                              | VALOR TOTAL: |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| EXECUÇÃO DE 15,50m <sup>2</sup> DE ALVENARIA, COM GRAMPEAMENTO EM VIGA E PILAR EXISTENTE, INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO. ABERTURA DE VÃO DE 0,80x2, 10, PARA ASSENTAMENTO DE PORTA INTERNA SEMI OCA, COM ECUAÇÃO DE CONTRA VERGA.                   | R\$ 2.100,00 |
| PINTURA DE 121,00m <sup>2</sup> DE ALVENARIA, SENDO EM TODO PERÍMETRO DA SALA DE AULA, PAREDE EXECUTADA NA SALA DE MATERIAIS E PAREDES EXECUTADAS NO CORREDOR DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO SELADOR E 2 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA SEMI BRILHO. | R\$ 1.800,00 |
| PINTURA DE PORTA INTERNA DE MADEIRA DE 0,80x2, 10 E MARCOS.                                                                                                                                                                                       | R\$ 300,00   |

Data:

13/01/21

Assinatura e CNPJ da empresa



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Horvati  
Secretaria Municipal de Educação

ORÇAMENTO

Nome da Empresa/Profissional: Arquiteto Alexandre Gomes

Endereço: Rua Manoel de Aguiar, 626

Telefone: 990612254

Solicitamos o orçamento de itens e/ou serviços descritos abaixo:

| SERVIÇOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                                                                                              | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| EXECUÇÃO DE 15,50m <sup>2</sup> DE ALVENARIA, COM GRAMPEAMENTO EM VIGA E PILAR EXISTENTE, INCLUINDO CHAPISCO E REBOCO. ABERTURA DE VÃO DE 0,80x2, 10, PARA ASSENTAMENTO DE PORTA INTERNA SEMI OCA, COM ECUAÇÃO DE CONTRA VERGÁ.                   | 1.900,00    |
| PINTURA DE 121,00m <sup>2</sup> DE ALVENARIA, SENDO EM TODO PERÍMETRO DA SALA DE AULA, PAREDE EXECUTADA NA SALA DE MATERIAIS E PAREDES EXECUTADAS NO CORREDOR DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO SELADOR E 2 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA SEMI BRILHO. | 1.500,00    |
| PINTURA DE PORTA INTERNA DE MADEIRA DE 0,80x2, 10 E MARCOS.                                                                                                                                                                                       | 100,00      |

Data: 13/08/2021

[Assinatura]  
Assinatura e CNPJ da empresa

24036226/0001-10



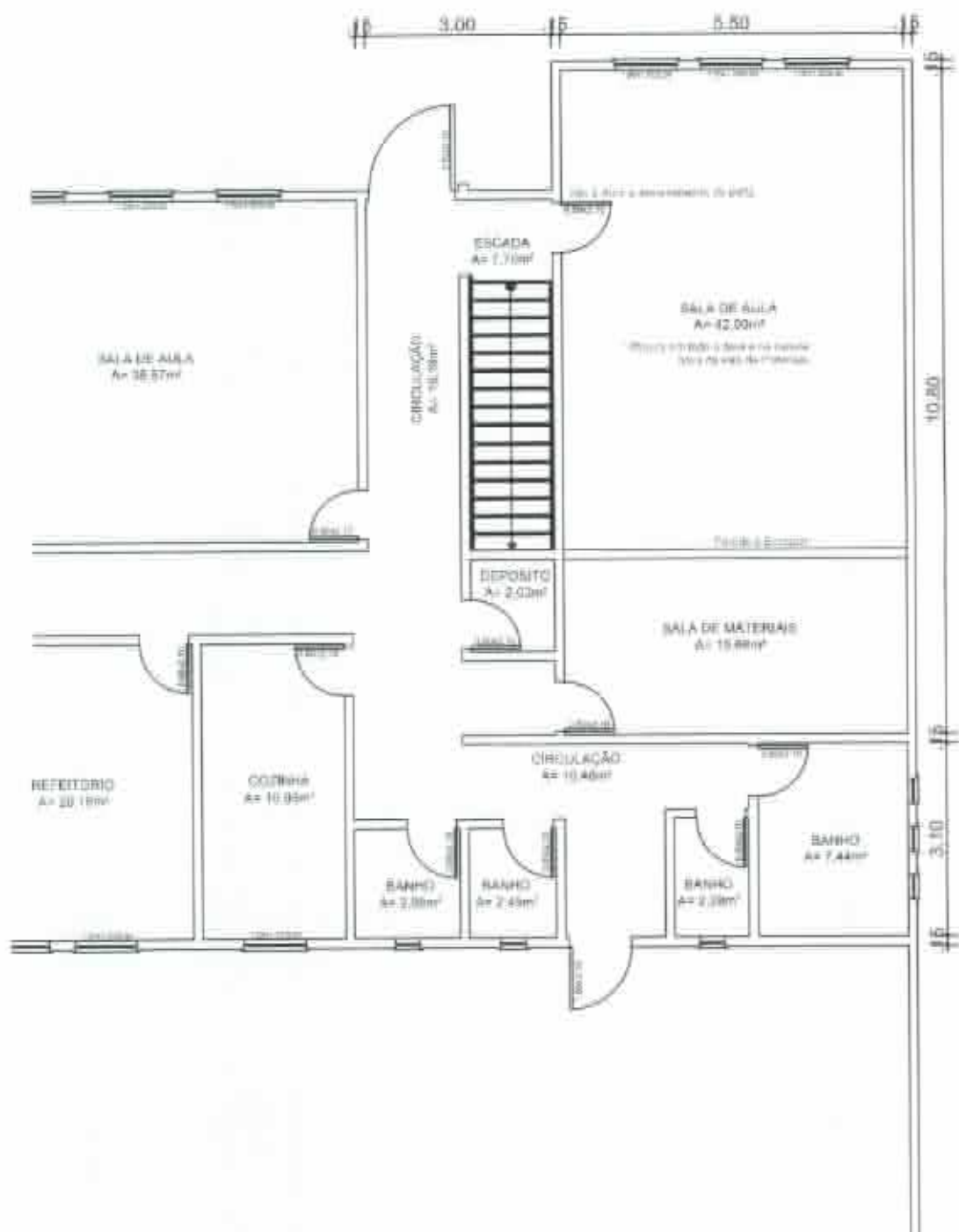
|                                                                                                                                                             |              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|
| EMPENHOS IMPRÉVISTOS INICIAIS                                                                                                                               |              | R\$ 25.543,83 |
| UNITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS                                                                                                               |              | R\$ 12.771,94 |
| DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                                                                           |              |               |
| UNITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS                                                                                                               |              | R\$ 12.771,94 |
| QUE POSSAM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS                                                                                                                 |              |               |
| EMENDA 3                                                                                                                                                    |              |               |
| PROGRAMA: 0150 - APOIO ADMINISTRATIVO                                                                                                                       |              |               |
| OBJETIVO: garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo a todas as áreas da administração municipal. Dar maior qualidade ao gasto público |              |               |
| Otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal                                                                             |              |               |
| % de execução:                                                                                                                                              | 18,00%       |               |
| Valor:                                                                                                                                                      | R\$ 5.367,90 |               |

| Tipo                                                      | Ação                                                                 |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| P                                                         | DOE - Aquisição e Manutenção de equipamentos e materiais permutáveis |
| JUSTIFICATIVA                                             |                                                                      |
| Recurso destinado a Reforma do Prédio da Escola Municipal |                                                                      |
| BENEFICIÁRIO (CASO HAJA INDICAÇÃO ESPECÍFICA)             |                                                                      |
| CNPJ DO BENEFICIÁRIO                                      |                                                                      |

|                                                                                                                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                                                                                               |  |
| Assim prevendo-se os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso o resíduo corrente flujado do exercício anterior não seja diferente de projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2021 |  |
| 2020                                                                                                                                                                                                          |  |

Março 10 de DEZEMBRO de 2020

Ver: Estado Pereira Santos



## ESCOLA PADRE LIBÓRIO POERSCH

RUA TREZE DE MAIO - Píão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Planta baixa  
Intervenções

Clara Gomes Domingues  
Eng. CREA 165830

DESENHO:

Clara Gomes

DATA:

Setembro/21

ESCALA:

Indicadas

PRANCHA:

1 / 1



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5973-7C9D-33B0-E552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DARIELEM SOARES MARQUES** (CPF 036.034.880-75) em 13/09/2021 16:18:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDISA CABREIRA DA SILVEIRA** (CPF 529.647.790-15) em 15/09/2021 08:32:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/5973-7C9D-33B0-E552>